



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

Ofício s/n/2020 – Antônio Lucrecio dos Santos Neto/UFAL Arapiraca/AL, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Reitor
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Assunto: Recomendação de Contratação da Fundepes

Magnifico Reitor,

O **Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano (PRPAA)**, aprovado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tem como objetivo a interação técnico-científica entre a Universidade Federal de Alagoas e os setores Privados nas diferentes áreas de Agronomia, por meio da qualificação de estudantes e/ou recém-egressos de Agronomia em empreendimentos agrícolas e agroindustriais.

Neste sentido, vislumbrando a captação de recursos e execução do **Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano (PRPAA)**, optamos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A FUNDEPES, uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art. 2º, da Lei no 8.958/1994, detém, *a priori*, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no art. 1º, da Lei no 8.958/94, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes:

1. A Fundação de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer atividades científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da IFES; d) prestar serviços técnicos e científicos à UFAL e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da FUNDEPES para apoiar a execução do projeto em questão.
2. A FUNDEPES, em atuação conjunta com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, e, ao longo dos seus 41 anos de existência, colabora para o desenvolvimento de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.
3. A inquestionável reputação ético-profissional da FUNDEPES pode ser comprovada pela qualidade do apoio prestado à UFAL e outros órgãos da Administração Pública, o que demonstra que a FUNDEPES detém o conhecimento técnico necessário para apoiar à gestão administrativa e financeira, necessária à execução dos projetos executados pela Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

4. Em consonância ao Item 92 do Parecer Referencial 0015/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o detalhamento do custo operacional da FUNDEPES fora precificado conforme previsto no PAF, ficando aprovado o pagamento dos custos operacionais para o gerenciamento administrativo-financeiro e tarifas bancárias.

Justifica-se, ainda, pelo fato de que o projeto:

1. Prevê remuneração, via bolsa, de discentes e/ou recém-egressos do curso de Agronomia e docente da UFAL envolvidos no Projeto;
2. Apresenta características e especificidades que lhe conferem uma maior celeridade nas aquisições, com base no decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços pelas fundações de apoio.

Assim posto, justificamos a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, com base no art. 1o, da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dar apoio a gestão administrativa e financeira no projeto, denominado "Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano (PRPAA)".

Assim, colocamo-nos à disposição de V.S.^a para os esclarecimentos que se tornarem necessários, ao passo em que nos despedimos com nossos respeitosos cumprimentos.


ANTÔNIO LUCRÉCIO DOS SANTOS NETO
Professor - Associado
UNAPE - 1606252
UFAL - Campus Arapiraca

Prof. Dr. Antônio Lucrécio dos Santos Neto
Coordenador do PRPAA

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES por dispensa de licitação.

Maceió/AL, ____ de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Reitor